

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CHAPECÓ E REGIÃO – SITESPM-CHR

### Edital de Convocação da votação das Eleições 2020, para o mandato 2020/2024

A Comissão Eleitoral eleita e empossada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 01 de fevereiro do corrente ano, no uso das atribuições estatutárias, CONSIDERANDO acordo entabulado entre a Direção do Sindicato, a Comissão eleitoral e a Chapa única inscrita para as eleições, bem como, as medidas de isolamento e distanciamento social decretadas pelo Governador do Estado de Santa Catarina, pelas Secretarias e Ministério da Saúde, o disposto no art. 17, II, da Medida Provisória 936/2020 e a decisão proferida nos autos do processo n. 0000216-75.2020.5.12.0009 homologando o acordo proposto para fins de realizar a votação das eleições do SITESPM-CHR para o mandato 2020-2024 de forma eletrônica, DECIDE e CONVOCA:

I – Convalidar todos os atos eleitorais praticados até o presente momento no processo eleitoral, considerando que inscreveu-se uma chapa, denominada “Chapa Única - Sindicato de Luta: Soberania, Estado e Cidadania para todos/as”, cujo nenhum integrante sofreu impugnações, motivo pelo qual será submetida na sua íntegra para apreciação da categoria, conforme edital publicado no dia dois de março de 2020, na página 10, do jornal diário do Iguazu.

II – Convocar votação para os dias 20, 21 e 22 de maio do corrente ano, que será realizada de forma eletrônica, devendo os associados aptos a votar, conforme lista previamente publicada no mural da entidade, acessar o site [www.votacaositespmchr2020.com.br](http://www.votacaositespmchr2020.com.br), acessando a votação com o seu código de associado e data de nascimento, devendo votar em uma das possibilidades (sim, não, branco, nulo) e confirmar o seu voto.

III – Na forma do §1º do Art. 71 do estatuto social da entidade, a lista de eleitores aptos a votar, aprovada e assinada pela Diretoria Executiva no dia 01 de fevereiro passado, encontra-se publicada no mural do Sindicato.

IV – A votação eletrônica direta e secreta, será realizada nos dias 20, 21 e 22 de maio do corrente ano, entre as 06:30hs e 21hs dias 20 e 21 de maio; e dia 22 de maio entre as 06:30hs e 17hs, quando encerrar-se-á a votação.

V - Na forma dos artigos 86 a 94 do estatuto social da entidade, a sessão eleitoral de apuração será instalada na sede do Sindicato imediatamente após o encerramento da votação no dia 22 de maio do corrente ano, presidida pela comissão eleitoral ou por quem esta designar, gerando-se os relatórios eletrônicos (boletim da urna eletrônica) para conferência, lavratura da ata de eleição e apuração de votos da Direção do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Chapecó e Região - SITESPM-CHR, CNPJ 78.505.054/0001-04, para a gestão 2020/2024 e publicação dos resultados.

VI – Nos termos do art. 87 do Estatuto Social, caso não haja participação de pelo menos 50% dos associados aptos a votar, na votação eletrônica designada, ocorrerá nova votação nos dias 26 e 27 de maio do corrente ano, cujo edital de convocação será publicado no dia 23 de maio, aplicando-se para fins de quórum o disposto no parágrafo único do art. 88 do Estatuto social.

VII – Casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

VIII – A posse dos eleitos ocorrerá em até 10 dias a contar da publicação do resultado da votação, cuja data será acordada entre a chapa eleita e a comissão eleitoral.

Chapecó - SC, 16 de maio de 2020.

Comissão Eleitoral:

**Maria Salete Cross** - Presidente, **Jenir Ponciano De Paula** e **Ieda Maria Piloni** - Membros

Titulares **Vania Medianeira de Lima Barcellos** – Representante da Chapa inscrita; **Maristela**

**Muller Drews e Magda Regina Coppini De Almeida – suplentes.**